



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

DECRETO Nº 009

DE, 03 DE JANEIRO DE 2017.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 114 DE 02 DE MAIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º Revoga e torna sem efeito o Decreto nº114 de 03 de maio de 2013, que dispõe "Nomeia Servidor Público para Cargo em Comissão, e dá outras providências".

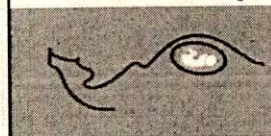
ART. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 58 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.


MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES
Prefeita Municipal.

Rua Cuba cl Natalicio Talavera - Pedro Juan Caballero (Dermoclinica)

Av. Hurrumbela, Nº 2338 - Ponta Pora - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO
 DECRETO Nº 009
 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
 REVOKA O DECRETO MUNICIPAL Nº 114 DE 02 DE MAIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
 ART. 1º Revoga e torna sem efeito o Decreto nº114 de 03 de maio de 2013, que dispõe "Norma Servidor Público para Cargo em Comissão, e dá outras providências".
 ART. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 36 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.
MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES
 Prefeita Municipal.
 A via original encontra-se assinada.



Dr.ª Sara I. Prado Z.
 Ginecologia y Obstetricia
 RP Nº 7250
 PATOLOGIA CERVICAL - MONITORAÇÃO FETAL
 ECOGRAFIA GINECOLÓGICO Y OBSTETRICOS
 Tel.: (0336) 272903 / 0971-920555
Clínica "San Francisco"
 Consultorio: (0336) 272903
 Pedro Juan Caballero-PY

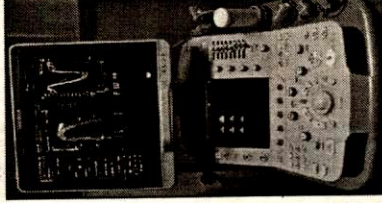
Dr. René Adrian Rolón Laila
 - Especialista em Endoscopia Digestiva Alta e Baixa.
 - Cirurgia Geral e Vídeo Laparoscopia (Laser)
 - Ultrassonografia.
 - Gastroenterologia.
Clínica "San Francisco"
 Rua Cuba, 311 - Fone: 336-72903 - Pedro J. Caballero



CLINICA DIAZ DE VIVAR
 Ultrassonografia 4D Videocolposcopia
 - Morfológica
 Mamografia Digital Papanicolaou
 RX Digital Biopsias
 Ecodensitometria Vacinas
 Laboratório de Análise
 Ginecologia Traumatologia
 Obstetrícia Ortopedia
 Mastologia Pediatria
 Clínica Geral Fisioterapia
 Cirurgia Geral

Av. Dr. Francia, 962 - Fones Br.: 9280-8825 - 9975-1472 - PY: 0972-2884426 - 098-6345500

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO
 DECRETOS Nº 003
 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
 DISPÕE SOBRE O HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
 ART. 1º O horário de funcionamento da sede do Poder Executivo Municipal terá início diário às 07h00min às 11h00min (horário matutino), e das 13h00min às 17h00min (horário vespertino), para atendimento ao público compreendendo a administração em geral e setor de arrecadação.
 ART. 2º A determinação contida no art. 1º também se aplica aos demais órgãos, setores e secretarias municipais do Poder Executivo.
 ART. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 36 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, revogando o Decreto nº 134 de 01 de setembro de 2014.
MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES
 Prefeita Municipal.
 A via original encontra-se assinada.



LABOCLÍNICA - Dr. Orozimbo Silva Neto
CARDIOLOGIA: Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Cardiologia
REUMATOLOGIA: Título de especialista pela Sociedade Brasileira de Reumatologia.
 - Ecocardiograma Colior Doppler Strain
 - Holter 24 hs, MAPA, ECG computadorizado, Ergometria computadorizada.
 Tratamento de Artrites, Bursites, Fibromialgia, Doenças Auto-Imunes.
 Exames de Densitometria Óssea.
Rua Tiradentes, 567 - Telefone: 3431-2194 - Ponta Porá-MS.